



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores e comerciantes do **bairro Cristóvão Colombo**, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, que proceda por intermédio da **Secretaria competente**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, a seguinte matéria:

- INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO COM A RUA LUIZ GAMA, NO TRECHO DA PADARIA E RESTAURANTE ALTEZZA, Nº 420, ATÉ A AV. GONÇALVES LEDO, NO BAIRRO CRISTÓVÃO COLOMBO.

O pedido se justifica, pois, a população desta rua tem sofrido vários transtornos decorrentes da ausência deste serviço público, essencial para a vida urbana. O frequente empoçamento das águas, além de danificar o pavimento asfáltico da rua, adentra pelas casas e comércios localizados no bairro, trazendo prejuízos para toda população.

E, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor dos mui dignos moradores e comerciantes do bairro Cristóvão Colombo.

Vila Velha, ES, 10 de janeiro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 10/01/2025 13:26

Checksum: **041986F09960B271F3845569ACD946A5722273296E69F77323042B0B3E1B611C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.